



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

PROCESSO Nº 000229-31.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL DA COMARCA DE ANTÔNIO ALMEIDA-PI

JUIZ CORREGEDOR: MÁRIO CÉSAR MOREIRA CAVALCANTE

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL – INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE NORMAS – PROVIMENTO Nº. 20/2014 – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da Correição da Comarca de Antônio Almeida-PI, realizada entre 03 de março de 2015 a 01 de abril de 2015, pelo Dr. Mário César Moreira Cavalcante, Juiz de Direito com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes aos itens 5.6, 5.8, 5.9, 5.12, 5.14, 5.20 a 5.22, 5.24, 5.26, 5.29 e 5.36 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em reposta enviada a esta Corregedoria, o Secretário da Vara Única, Sr. Horácio Coelho Ferreira, anexou a planilha com o índice de produtividade colhido no Sistema Themis Web. Informou que estão sendo cumpridas todas as Metas do CNJ se não na totalidade, dentro de margens aceitáveis. Encontra afixada, em local visível ao público e de fácil leitura, a tabela de custas ou emolumentos e há observância ao regimento de custas e emolumentos. Não foi detectadas nenhuma irregularidade na última correição. Há exemplar atualizado do Código de Normas. Os processos e seus objetos arquivados são guardados em arquivo localizado em sala trancada no interior da secretaria, já os que estão em trâmite permanecem nas prateleiras da secretaria ou do gabinete do juiz, estando todos em locais seguros e em bom estado de conservação.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

Afirmou, são cumpridos, antes do tempo fixado com o máximo de diligência e rapidez, os despachos e sentenças. São preenchidos os carimbos de juntadas e certidões. Quando do pagamento das custas o cartório certifica nos autos bem como todos os depósitos em dinheiro são feitos através de depósito judicial e devidamente juntado nos autos o comprovante, certificando o ato. Nos termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado.

Nos depoimentos, as testemunhas são devidamente qualificadas com os requisitos do art. 414 do CPC e 203 do CPP, inclusive com número da carteira de identidade, CPF e data de nascimento. Na atuação constam todos os dados recomendados no Código de Normas. Após a apresentação da denúncia ou da queixa é alterada no sistema Themis a classe processual do Inquérito ou TCO para Ação Penal; e seus aditamentos são comunicados à Distribuição. A sentença criminal transitada em julgado é comunicada ao distribuidor para anotação no Rol dos Culpados, ao Instituto de Identificação e, em caso de condenatória, à Justiça Eleitoral. O trânsito em julgado é certificado individualmente e de acordo com a preclusão do prazo. É sempre certificado o registro em livro próprio a sentença.

A fiança é registrada em livro específico, juntando-se o comprovante de recolhimento nos autos principal e certificando, dando o conhecimento a todos do Juízo. Os feitos de execução de sentença criminal têm um acompanhamento criterioso, com mandado de prisão expedido, se foi concedido o sursis ou mudança de regime são devidamente fiscalizados e, as guias de recolhimentos são expedidas nas execuções de sentença de réus presos ou localizados.

Quanto às constatações ao final dos trabalhos correicionais, segundo o relato do MM Juiz Corregedor, merecem destaques os achados apontados a seguir, em relação aos quais cabe a respectiva providência:

I – dos servidores:

De acordo com o relatório do Juiz Corregedor a secretaria conta efetivamente com dois servidores, sendo que nenhum destes é analista, o que torna inviável a prestação jurisdicional mais célere, apesar dos esforços.

A garantia de servidores às unidades de primeiro grau é atribuição da Presidência desta Corte, razão pela qual providência a ser adotada é a remessa



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

de Ofício ao setor competente deste Tribunal, com cópia do relatório para que tome conhecimento e adote as providências que entender devidas, se ainda não o tiver feito.

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial da Comarca de Antônio Almeida-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício referido nos itens I da fundamentação retro e dirija-o à autoridade competente.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça